

PORTARIA N.º 343 – DG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1992

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, do segundo período das férias legais da servidora **Claudenize Neris de Barros Pereira**, matrícula n.º 465, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 16/06/2011 a 15/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral